## CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de Cr\$
20.000,00(vinte mil cruzeiros) para a seguinte entidade.

= E.C. FLAMENGO - Bairro Arroio Grande

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08460312.012 - 3.2.3.1 - Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa para 1983.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 1983.

Armande Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernandø Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.